



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de 10 de dezembro de 2018, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional de Tomar e da Lei 32/2016, se encontram abertas inscrições pelo prazo de 30 dias, de **18 de março a 18 de abril**, para concurso público por classificação, para atribuição de fogos de habitação social em regime de renda apoiada que, durante o período de dezoito meses, venham a ser identificados para o integram.

Podem candidatar-se todos os cidadãos maiores de idade:

- a) Com domicílio legal no concelho de Tomar há pelo menos dois anos;
- b) Em que o agregado familiar apresente um rendimento per-capita igual ou inferior a um IAS (Indexante aos Apoios Sociais – 435,76 €)

MAIS SE FAZ SABER QUE

O formulário para a candidatura e o Programa de Concurso estão à disposição dos interessados nas Juntas de Freguesia, no Balcão Único Municipal e nos serviços de Ação Social da DEISA (Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente), na Rua Infância 15, n.º108, 1.º andar e no site do Município em www.cm-tomar.pt.

A entrega da documentação para concurso será efetuada presencialmente, no horário entre as 9h00 e as 12h00, nos dias úteis dentro do prazo fixado, no Balcão Único Municipal.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 19 de fevereiro de 2019.

O Vereador*

*No uso de competência delegada
por despacho n.º 6/2019, de 5 de fevereiro